



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXV

São Paulo, 15 de abril de 1993

Nº 599

O relatório de prestação de contas da diretoria referente ao seu primeiro ano de mandato - 1992, foi objeto de deliberação das empresas associadas na Assembléia Geral Ordinária realizada dia 14 último. Por decisão unânime, o Relatório e o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1992, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos, foram aprovados com louvor.

A Fundación MAPFRE Estúdios, com a colaboração da Corporación MAPFRE, patrocina no próximo mês de setembro o VI Seminário sobre Gerência de Riscos e Solvência de Entidades Seguradoras. O Seminário será realizado na cidade de Miami (Flórida) - Estados Unidos, no período de 13 à 17 de setembro de 1992. Programas, inscrições e demais informações sobre o evento, os interessados encontrarão na Secretaria do Sindicato.

O V Encontro de Seguradores e Resseguradores no Mercosul - Mercosseguros, será realizado em Assunção - Paraguai, no período de 26 à 28 de maio próximo. A Fenaseg dirigiu mensagem enfatizando a presença de seguradores brasileiros ao importante evento, conforme se verificou pela Circular Presi - 007/93, reproduzida nesta edição do Boletim Informativo. A Secretaria do Sindicato dispõe de fichas de inscrição para o V Encontro, que se encerra em 30 de abril de 1993.

A Superintendência de Seguros Privados oficiou ao presidente da Fenaseg solicitando a divulgação da Resolução CNSP nº 17/88, a fim de esclarecer ao mercado a adequada aplicação da norma para a contratação de seguros sujeitos a sorteios dos órgãos do Poder Público. Na seção Sistema Nacional de Seguros publicamos o ofício Susep/GAB/nº 041, de 05.03.93, bem como a Resolução nº 17/88, do Conselho Nacional de Seguros.

Dia 13 último, realizou-se, no Maksoud Plaza, a solenidade de entrega do "Prêmio ABGR de Gerência de Riscos", promovido pela Associação Brasileira de Gerência de Riscos e Multiplic Seguradora S.A.

NOTICIÁRIO (1)

- Informações Gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.7)

FENASEG - Comissão Especial de Sinistros - Composição.

- Seguro DPVAT - Tabela de Licenciamento de Veículos - 1993, Paraíba, Minas Gerais e Piauí.
- Reclamações de Sinistros com Procurações.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.4)

- Administração dos Seguros Sujeitos a Sorteios dos Órgãos do Poder Público.

ENSINO DO SEGURO (1)

- Curso de Gestão de Negócios para Corretores de Seguros.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.8)

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.
- Associação Paulista dos Técnicos de Seguros - Café de Negócios.
- Palestra sobre Seguro de Animais.

ESTUDOS & OPINIÕES (1.2)

- O NAFTA - Acordo Norte-Americano de Livre Comércio e a Indústria do Seguro.

IMPRENSA (1.11)

- Reprodução de matérias sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.6)

- Resoluções de órgãos técnicos.

O Relatório nº 64 do Convênio do Seguro de DPVAT, relativo ao mês fevereiro de 1993, revela os seguintes dados: - Processados, no mês, 956.337 bilhetes compreendendo: do exercício de 1993: 526.647 bilhetes com movimentação de prêmio, e 925 bilhetes referentes à transferências de propriedade e/ou outras modificações. Com os números acima, eleva-se para 1.789.450 o total de bilhetes processados no corrente exercício de 1993, os quais assim se distribuem: do exercício de 1993: 545.984 bilhetes com movimentação de prêmio, e 955 bilhetes referentes à transferências e/ou outras modificações. - Em fevereiro-93 foram arrecadados prêmios no total Cr\$221.095.161.588,66, que acumulado ao mês de janeiro-93, soma Cr\$309.149.914.290,58. - Foi dispendido com pagamento de indenizações e honorários às Conveniadas no mês de Fevereiro o total de Cr\$45.906.149.571,56, ficando o acumulado do período em Cr\$81.875.135.981,63 o que resulta numa relação sinistro/prêmio de 26,48% no período. No referido mês, foram atendidas pelo Convênio 2.989 vítimas, sendo 1.122 casos de DAMS, 85 casos de Invalidez Permanente e 1.782 casos de morte.

A Secretaria da Receita Federal, através da Instrução Normativa nº 34, de 12 de março de 1993 (Diário Oficial da União - 31.03.93), aprovou os formulários e anexos da Declaração de Ajuste Anual das Pessoas Jurídicas relativas ao ano de 1992, a serem utilizados, obrigatoriamente em 1993. As sociedades seguradoras utilizarão o Formulário I e Anexos C, 1 e 4.

A Porto Vida-Seguros de Pessoas S.A. passa a integrar o quadro associativo do Sindicato, conforme proposta de inscrição aprovada em reunião de diretoria da entidade. A nova seguradora tem como presidente Dra. Rosa Garfinkel e como diretor Vice-Presidente Executivo Jayme Brasil Garfinkel; Casimiro Blanco Gomez é o diretor de relação com o mercado. O escaninho 115 foi destinado à recepção de correspondência da nova associada, na Secretaria do Sindicato.

Em solenidade promovida dia 1º de abril de 1993, no Salão Nobre do Jockey Clube do Rio de Janeiro, realizou-se a transmissão de posse do novo Presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros, Sr. Antonio Cândido So-brinho.

Em virtude de ter sido incorporada pela Cigna Seguradora S.A., a Amazonas Seguradora S.A. não faz mais parte do quadro associativo do Sindicato.

O Ministro da Fazenda concedeu à DECID Seguradora S.A., com sede na cidade de São Luiz - MA, autorização para operar em Seguros do Ramo Vida e em Planos de Previdência Privada Aberta. O ato ministerial consta da Portaria nº 148, de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29.03.93.

Os interessados em participar do II Encontro Interamericano de Resseguros, que se realizará em Miami - Estados Unidos no período de 28 à 30 de abril de 1993, poderão obter na Secretaria do Sindicato informações complementares sobre programa, inscrições e tema-rio.

Para esclarecer o mercado e buscar um aperfeiçoamento técnico, a Associação Paulista dos Técnicos de Seguros realizará em 30 de abril, "Palestra Sobre Seguro de Animais". O evento terá lugar no auditório da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, a Rua Pamplona, 227, 2º andar, a partir das 14 horas. Reservas de inscrições na sede da APTS.

APTS - Associação Paulista dos Técnicos de Seguro comunica que o Café de Negócios programado para o dia 16.04.93, no Hilton Hotel, em São Paulo, foi transferido para o dia 19.04.93 às 9 horas no mesmo local, tendo como convidado especial o Presidente eleito da FENACOR, Antônio Cândido So-brinho.



SETOR SINDICAL DE SEGUROS

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



Rio de Janeiro, 26 de março de 1993

SUTEC-033/93

REF.: COMISSÃO ESPECIAL DE SINISTROS-CESIN
COMPOSIÇÃO

Para conhecimento do Mercado Segurador, estamos divulgando a relação anexa, contendo os nomes dos componentes da Comissão em tópico, empossada no dia 19/3/93.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Gomes de Souza
Superintendente Técnico

Proc.: 292.123

Anexo citado

IMV/lhfr.

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

COMISSAO ESPECIAL DE SINISTROS - CESIN

NOME	COMPANHIA	
1 - IVO LIMA DO REGO	SUL AMERICA	PRESIDENTE
2 - JAIR JOSE NOVI	ITAU	VICE-PRESIDENTE
DIR ASSAD CONTIN	SIND SAO PAULO	
EDUARDO AMARAL STUHL	BRADESCO	
HAMILTON RICARDO COHN	VERA CRUZ	
JOSE FERNANDO CONFORTO	BRASIL	
JOSE FLORIANO SAU	SANTA CRUZ	
MARCOS BATISTELLA	EMERINDUS	
MURILLO JOSE DECOP COELHO	NACIONAL	
NATANAEL MARCOS LEFORE	PAULISTA	
NEWTON SCUDIERE GONCALVES	GOLDEN CROSS	
DRIVALDO FERNANDES	CIGNA	
PAULO ANTONIO DA SILVA ABARNO	PORTO SEGURO	
RICARDO TADEU POLITO	BCN SEGURADORA	
WILSON TORTORELLO	COSESP	



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-60

CONVENIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de março de 1993
CIRCULAR-DPVAT-044/93

As
Seguradoras Conveniadas

Ref.: Tabelas de licenciamento de veículos em 1993 - Estado da
Paraíba

Em aditamento à nossa Circular nº 34/93, de 09.03.93, pedimos
anotarem os prazos de licenciamento do Estado da Paraíba:

Placa final	1ª cota	Cota única
1	Janeiro	Fevereiro
2	Fevereiro	Março
3	Março	Abril
4	Abril	Maio
5	Maio	Junho
6	Junho	Julho
7	Julho	Agosto
8	Agosto	Setembro
9	Setembro	Outubro
0	Outubro	Novembro

Lembramos a V.Sas. que o pagamento do seguro é feito com o pagamento do IPVA na 1ª cota ou na cota única, se o usuário optar por esta última condição.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros

Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

850605
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 633.1887
633.1137 - CABLE: "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-80

CONVÉNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de março de 1993
DPVAT-045/93

As
Seguradoras Conveniadas

Ref.: Licenciamento de veículos em 1993 - Estado de Minas Gerais

Em aditamento à nossa Circular nº 34/93, de 09.03.93, pedimos considerarem as seguintes alterações no licenciamento de veículos do Estado de Minas Gerais:

- 1) Os prazos que constam da tabela anexa àquela Circular, se referem a 1/4 da frota de veículos do Estado e que se apresentam com vários problemas de legalização, tais como: falta de pagamento do IPVA de 1992, débitos de multas, endereço desatualizado, queixas de roubo do veículo não canceladas, etc.
- 2) Os outros 3/4 da frota de veículos do Estado, sem nenhum daqueles problemas, a tabela de licenciamento em 1993 é a seguinte:

<u>Finals de placa</u>	<u>Data do licenciamento</u>
1 e 2	18.01.93
3 e 4	20.01.93
5 e 6	22.01.93
7 e 8	26.01.93
9 e 0	28.01.93

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros

Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

850605
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 633-1987
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

CONVÉNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 30 de março de 1993
CIRCULAR-DPVAT-047/93

As
Seguradoras Conveniadas

Ref.: Reclamações de sinistros com procurações

Referindo-nos ao assunto suprâ, objeto de circulares anteriores, informamos a V.Sas. que em quase todos os casos de sinistros investigados e que resultaram na confirmação de fraude ou da apuração de procuradores que se apropriaram indebitamente das indenizações, três pontos foram observados nas procurações que, via de regra, tem impossibilitado quaisquer ações criminais ou judiciais contra os mesmos:

- 1) Omissão dos endereços dos outorgantes e às vezes dos outorgados, além da incompleta e até ausência de qualificação de ambos.
- 2) Endereços falsos ou inexistentes de outorgantes e, muitas vezes, dos outorgados.
- 3) Outorgante residindo em cidade ou estado diferente do procurador ou estar "de passagem na cidade".

Dante desses fatos, recomendamos mais uma vez que:

- a) Nenhuma procuração deve ser aceita se não contiver a identidade, CPF e endereço completo do outorgante e do outorgado.
- b) Sempre que possível e, principalmente, quando se tratar de reclamações suspeitas ou de procuradores conhecidos como não repassadores das indenizações, deve ser solicitada a comprovação de residência.
- c) Quando a procuração for outorgada por beneficiário "de passagem na cidade" ou residindo em cidade ou estado diferente do procurador, deve ser objeto de investigação e provável recusa.

Por tudo isso é que:

- I - Temos recomendado a não aceitação de reclamações de sinistros ocorridos em um estado e apresentadas em outro, pois a Sucursal da Seguradora terá condições de saber se existem os endereços constantes das procurações, bem como até da existência do beneficiário.

.../...

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 533.1997
533.1137 - CABLE: "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.693/0002-60

CONVÉNIO DO SEGURO DE DPVAT

CIRCULAR-DPVAT-047/93

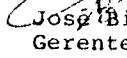
FL. 02

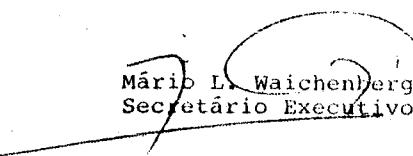
II - Se torna indispensável o chamamento do beneficiário ao ato do pagamento da indenização, além do cheque ser emitido em seu nome, cruzado e com a declaração de que se destina a depósito em sua conta corrente.

Não podemos cruzar os braços na luta contra os fraudadores e procuradores desonestos, em defesa dos legítimos beneficiários e procuradores honestos, porém, precisamos da permanente ajuda de V.Sas. na vigilância de tais casos, encaminhando-nos os processos duvidosos ou suspeitos, a fim de limparmos e moralizarmos o seguro de DPVAT, a imagem das seguradoras, da Fenaseg e da própria instituição do seguro.

Contando com sua valiosa colaboração, firmámo-nos

Atenciosamente,


José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros


Mário L. Waichenberg
Secretário Executivo

850605
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 633 1997
633-1137 - CABLE: "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX 1021
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-60

CONVÉNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 01 de abril de 1993

CIRCULAR-DPVAT-049/93

As
Seguradoras Conveniadas

Ref.: - Licenciamento de veículos em 1993 - Estado do Piauí

Em aditamento à nossa Circular nº 34/93, de 09.03.93, solicitamos
anotarem a tabela de licenciamento de veículos em 1993 para o Es-
tado do Piauí:

<u>Final de placa</u>	<u>Vencimento</u>
1	31.03.93
2	30.04.93
3	31.05.93
4	30.06.93
5	30.07.93
6	31.08.93
7	30.09.93
8	29.10.93
9	30.11.93
0	30.12.93

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

José Bianco Sobrinho
Gerente de Sinistros

Mário L. Waicherberg
Secretário Executivo

850605

JBS/RA

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 633 1987
633-1137 - CABLE: "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

FENABEG	
P.T.	757/93
LA	12 MAR 1993
DIST.	

OF/SUSEP/GAB/Nº 041

Rio de Janeiro-RJ

Proc. SUSEP 001-0598/93

05 de março de 1993

Senhor Presidente,

Foi noticiado a esta Autarquia que órgãos governamentais têm exigido, por ocasião da contratação dos respectivos seguros, acumulem as administradoras prestadoras de assistência técnica a qualidade de corretoras de seguro.

Com vistas à adequada aplicação da norma reguladora da matéria e dada a inoportunidade da edição de Circular a respeito, por parte da SUSEP, em face da clareza da norma expedida pelo órgão normativo do sistema de seguro, requeremos a essa conceituada Federação que promova a divulgação dos verdadeiros objetivos da Resolução CNSP nº 17/88 que, na verdade, evidenciam o caráter facultativo da aludida acumulação.

Na certeza de ser reconhecida a conveniência da adoção da medida, renovamos protestos de consideração.

Plínio Casado
Carlos Plínio de Castro Casado
Superintendente Interino

A Sua Senhoria o**Dr. JOÃO ELÍSIO FERRAZ CAMPOS****Presidente da Federação Nacional das
Empresas de Seguros Privados e de Capitalização****Rio de Janeiro - RJ**

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO N° 17/89

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSPE), na forma do art. 30º do Regimento Interno baixado pela Resolução CNSP nº 31, de 19.08.68, com a redação dada pela Resolução nº 05, de 26.05.87, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, em sessão realizada neste dia, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 93.071, de 23.12.86, cujo art. 1º dá nova redação ao art. 16 do Decreto nº 60.459, de 10.03.67, e considerando o que consta do Proc. CNSP nº 20/87 de 30.10.87,

R E S O L V E U:

Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, a administração dos seguros sujeitos a sortimentos dos órgãos do Poder Público somente poderá ser exercida por pessoa jurídica de direito privado que inclua, em seu objeto social, a proteção da assistência técnica de seguros à entidade da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos desta Resolução, Órgão da Administração Pública Indireta, além das autarquias e empresas públicas, as fundações e sociedades de economia mista quando criadas por lei federal.

§ 2º - Não se incluem nos serviços de que trata este artigo a regulação e a liquidação do sinistro.

Art. 2º - As sociedades administradoras de seguro deverão comprovar, perante a SUSPE, que:

a) revestem a forma de sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada;

b) têm sede no País e 50% (cinquenta por cento) do seu capital acionário e 2/3 (dois terços) do capital votante pertencentes direta e indiretamente a brasileiros;

c) têm, no mínimo, 2.300 (dois mil e trezentas) obrigações do Tesouro Nacional - OTNs de capital integralmente subscrito e integralizado, sujeito este parâmetro à elevação, nos mesmos percentuais e épocas, exigida para as sociedades seguradoras;

d) mantêm matriz, sucursal ou agência, nas cidades em que estejam sediados os órgãos Públicos para os quais preste assistência técnica;

a) possuem equipe técnica, com seus sócios, diretores ou funcionários devidamente registrados, composta de profissionais legalmente habilitados ao desempenho da assistência técnica demandada pelos ramos ou modalidades de seguros a serem administrados;

f) mantêm em vigor, no País, o seguro de responsabilidade civil profissional de valor mínimo correspondente a 10 (dez) vezes o seu capital.

Parágrafo Único - As sociedades corretoras de seguro ficam dispensadas de comprovar o atendimento das condições previstas nas alíneas "a" e "b" deste artigo.

Art. 3º Não poderão ser acionistas, sócios, administradores ou cotistas de administradora de seguros:

a) os órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, bem como qualquer entidade pública ou privada a ela direta ou indiretamente vinculada, estejam elas ou não abrangidas pela obrigatoriedade da realização de concorrência ou sorteio de seus seguros;

b) as sociedades seguradoras, bem como qualquer entidade ou empresa a elas, diretamente ou indiretamente ligadas;

c) diretores, membros de conselhos consultivo ou administrativo, fiscal ou semelhantes, de empresas públicas, sociedades da economia mista, para estatais e análogas, da administração indireta e de sociedades seguradoras e empresas, diretamente ou indiretamente, a elas ligadas;

d) servidores dos órgãos referidos na alínea "a" e "b" precedentes;

e) cônjuges e parentes até o segundo grau das pessoas a que se referem as alíneas "c" e "d" acima;

f) entidades de qualquer natureza em que mais de 10% (dez por cento) do capital pertença a pessoa física ou jurídica citada nas alíneas anteriores.

Art. 4º - A remuneração dos serviços de assistência técnica contratados pelos órgãos da Administração Pública está limitada a 5% (cinco por cento) do valor do prêmio líquido da seguro e será paga diretamente à sociedade administradora pelas sociedades seguradoras sorteadas, por conta do órgão contratante.

.../.

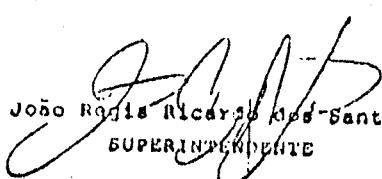
§ 1º - A importância a ser paga, na forma deste artigo, será deduzida do valor da comissão de corretagem aplicável a cada ramo de seguro, devendo o restante ser integralmente recolhido ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

§ 2º - Para os ramos de seguro em que não houver comissão de corretagem fixada na tarifa respectiva, será recolhido ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural o valor equivalente à metade da comissão de reasseguro aplicável deduzido o pagamento efetuado pelos serviços de assistência técnica.

Art. 5º - A Superintendência de Seguros privados, no âmbito de suas atribuições, poderá baixar as normas complementares que forem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1988


João Raulo Ricardo dos Santos
SUPERINTENDENTE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.12.88



CURSO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA CORRETORES DE SEGUROS

Período: de 10 de maio à 09 de junho de 1993.
 Local: Av. Rio Branco, 1489 14º andar
 Horário: 2a. a 5a. feira das 19h00 às 22h00
dia 21/05, sexta-feira, das 19h00 às 22h00. Carga horária 60 horas.

Objetivos

A competitividade nos negócios leva à necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento; por esta razão o curso "Gestão de Negócios para Corretores de Seguros" objetiva fornecer aos seus participantes informações e técnicas que lhes auxiliem a tomar decisões e operar com maior eficiência, tanto a nível administrativo quanto comercial.

Participantes

Titulares e funcionários graduados de Corretoras de Seguros; Corretores Autônomos.

Metodologia

Exposições dialogadas; discussão de casos; debates.

Material Didático

Será fornecido todo o material didático e de apoio.

Conteúdo Programático

1- Introdução

- Relato histórico sobre seguros;
- O corretor em várias partes do mundo;
- Atuação do corretor no mercado contemporâneo.

2- Administração e Informática

- Aspectos da tributação;
- Implantação de serviço de atendimento telefônico e pessoal;
- Legislação trabalhista e organização do departamento de pessoal;
- Noções básicas sobre aplicativos e equipamentos;
- Softwares específicos para corretores (apresentação e avaliação).

3- Produção e Marketing

- Marketing de serviços: conquista e manutenção de clientes;
- Levantamento de necessidades de mercado e análise da concorrência;
- Técnicas de venda;
- Conceitos sobre administração.

4- Produtos e Serviços

- Seguros comprehensivos;
- Riscos nomeados ou operacionais;
- Seguros de automóveis e serviços acoplados;
- Seguros de pessoas;
- Transportes; fiança locatícia;
- Sinistros.

Outras Informações

- Preço do curso: 30.000 TRD;
- Inscrições de 05/04 à 05/05/93,
- com Audrey pelo telefone 222.8833,
- ramal 2389 ou pelo Fax 856.1123

Coordenação: Adilson Neri Pereira
 Gerd M. Grobel Jr.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Formação e Atualização Profissional

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01206

Tels: 222.8833 221.0811 ramal 2385

Telex: 11.32613 Teletax: 856.1079

Av. Domingos de Souza Marques, 500

São Paulo SP 05106

Tels: 261.1216/6150 833.9952

Telex: 831.6237

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 13 de Abril de 1993

BOLETIM - 007/93

N O T I C I A S**D A****SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS DO SEGURO**

1º CONVENIO COM A FUNENSEG - Em 25 de Março passado, foi finalmente assinado o convênio entre a FUNENSEG e a SBCS, segundo o qual, a SBCS passa a representar a FUNENSEG no Estado de São Paulo, restabelecendo-se assim um antigo elo de colaboração entre as duas entidades, que teve início em 1972, quando era Presidente da SBCS o estimado "insurance man" Sérgio Charles Túbero. Essa colaboração foi fortalecida e enriquecida na Presidência do Dr. José Francisco de Miranda Fontana, que, como Membro Efetivo do CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados conseguiu as verbas suficientes para adquirir em São Paulo, edifícios próprios para cursos e assim dotar o Mercado Paulista de Seguros de um Centro de Ensino do melhor nível, com nove salas de aulas, um auditório e todas as instalações complementares. Por circunstâncias da época, a aquisição teve de ser feita em nome da FUNENSEG entidade oficial de ensino do seguro no País - mas o Centro de Ensino sempre esteve cedido em comodato à SBCS.

O Convênio prevê "a realização de cursos ou eventos correlatos destinados à formação e aperfeiçoamento de profissionais e pessoal relacionado com a área de seguro". A realização dos cursos de seguro ou de eventos correlatos abrangidos por este Convênio se efetuaria segundo programação previamente acordada entre os convenientes.

Menciona ainda o Convênio que o mesmo "não tem caráter de exclusividade, podendo as partes, livremente, convencionar com outras entidades ou realizar diretamente quaisquer cursos de seguro, exames e eventos correlatos", o que, por certo, dá ao Mercado de Seguros Paulista ampla liberdade de desenvolvimento na área de ensino do seguro.

2º ANUIDADE SOCIAL DE 1993 - Estão sendo expedidas cartas-circulares aos associados visando a cobrança da anuidade social, conforme deliberado em reunião da Diretoria realizada em 18 de Março p.passado.

Solicitamos a colaboração de todos os associados visando o pagamento de suas anuidades, podendo a respeito serem dados esclarecimentos com Sr. Agostinho pelo tel.: 35-3140 ou 35-3149, à Rua São Vicente, 181.

3º REUNIÃO DA A.I.D.A. - No dia 13 de Abril corrente realizou-se reunião da Secção Brasileira da AIDA, sob a Presidência do Dr. José Sollero Filho, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:

- a) Trabalho apresentado pela Delegação Brasileira no "Congresso Iberolatinoamericano de Derecho de Seguros", a se realizar em Buenos Aires, de 11 a 13 de Agosto de 1993. Relator: Dr. Marcos Portella Sollero. Contatos com especialistas brasileiros na área de Seguro de Transportes e Cascos, para enriquecimento do trabalho.
- b) Organização da Delegação Brasileira ao Congresso de Buenos Aires. Convites a profissionais interessados, visando ampliar a Delegação Brasileira.
- c) Eleições para o Biênio 1993/1995 - Vencendo-se o mandato da atual Diretoria da AIDA em 31 de Maio p.f., foi marcada Assembléia Geral para eleição da nova Diretoria da Secção Brasileira para o dia 25 de Maio próximo - 3ª feira - às 10:00 hs., na Sede da AIDA/Brasil à Av. São João, 313 - 6º andar - São Paulo/SP.


ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO

EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO COMÉRCIO - DIA 03,05 DE ABRIL/93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO

CGC 62.203.542/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Sócios Mantenedores no gozo de seus direitos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 26 de Abril, às 9:30 horas, na sede social, à Av. São João, 313 6º andar São Paulo (SP), para em primeira convocação, examinar, discutir e deliberar sobre demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1992. Se não for alcançado o quorum regulamentar se procederá a Assembléia em segunda convocação com os Sócios presentes, às 10:30 horas, do mesmo dia.

São Paulo, 05 de Abril de 1993.

ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA

Presidente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO



BI-599 - 15.04.93

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTOS	OBSERVACÕES
				SÓCIOS	NÃO SÓCIOS
INICIACAO					
* Curso Básico de Seguros	134	16/03 a 19/04	26/04/93 Cr\$ 4.200,00	Cr\$ 5.250,00	Possibilitar a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando uma formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.
TÉCNICO					
* Curso de Seguro Incêndio	80	Prorrogado até 19/04	ABRIL/93	Cr\$ 2.650,00	Os Cursos Técnicos Possibilitam a aquisição de conhecimentos específicos, visando qualificar o profissional que opera nos respectivos ramos de seguros.
INTENSIVOS					
* Lucros Cessantes	21	Prorrogados até 19/04	19/04/93 Cr\$ 1.475,00	Cr\$ 1.843,750,00	Os Cursos Intensivos Possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, nas respectivas carteiras.
* Automóvel	21		19/04/93 Cr\$ 1.475,00	Cr\$ 1.843,750,00	
* Riscos Diversos	21		ABRIL/93 Cr\$ 1.475,00	Cr\$ 1.843,750,00	
* Resseguro Incêndio	15		ABRIL/93 Cr\$ 1.150,00	Cr\$ 1.430,00	
* Incêndio: Tax./Tarifação/ Descontos	27		ABRIL/93 Cr\$ 1.850,00	Cr\$ 2.312,500,00	
* Cascos Marítimos	21		19/04/93 Cr\$ 1.600,00	Cr\$ 2.000,00	
* Pessoas	45		ABRIL/93 Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 2.500,00	

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
- 2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÉNCIAS DO SEGURO.
Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - CEP: 01314/010/SP
Telefones: (011) 35-3140 e 35-3149 - FAX: (011) 36-5175.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

DIR-SBCS-126/93
São Paulo, 07 de Abril de 1993.

Prezados Senhores:

Como é de conhecimento de V.Sas., é obrigatório o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais constante do Dissídio Coletivo, que inclui os funcionários da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, o qual, será colocado mediante sorteio entre as Seguradoras nossas associadas.

Atualmente a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro conta no seu quadro com cerca de 14 empregados que serão beneficiados com o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, assim distribuídos:

Cr\$ 12.950.000,00 - Morte Natural
Cr\$ 12.950.000,00 - Invalidez Permanente
Cr\$ 25.900.000,00 - Morte por Acidente

Para acompanhar o sorteio, gostaríamos que essa Seguradora comparecesse a nossa sede, Av. São João, 313 - 6º andar, às 14:00 horas do dia 23 de Abril, pois que só participarão do seguro as Companhias que atenderem a este convite e comparecerem ao sorteio.

Agradecendo sua atenção, subscrivemo-nos,

Atenciosamente,

ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente

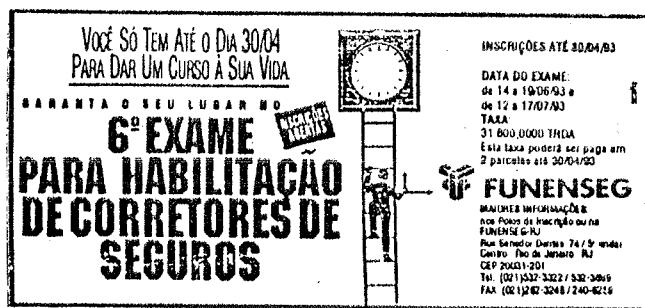
JOSÉ CARLOS STANGARLINI
Diretor

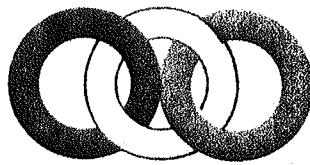
6º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS (JUNHO/JULHO)

Estão abertas as inscrições para o 6º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros que será realizado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG). Quem quiser seguir a carreira de Corretor de Seguros, não poderá atuar no mercado sem ter o registro reconhecido na profissão; e esta é a única forma de se habilitar. As inscrições estarão abertas até o dia 30 de abril e podem ser feitas nas cidades de Aracaju, Bauru, Belém, Blumenau, Brasília, Belo Horizonte, Boa Vista, Campinas, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Feira de Santana, Juiz de Fora, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Joinville, Londrina, Maceió, Manaus, Natal, Piracicaba, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Porto Velho, Presidente Prudente, Recife, Santos, Ribeirão Preto, Salvador, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, Teresina, Tubarão, Vitória.

Para se inscrever, o candidato deve apresentar comprovante de conclusão de 1º grau (escolaridade mínima exigida), dois retratos 3x4, xerox do CPF e da Identidade (se estrangeiro, comprovação de residência permanente no país). Além disso, deverá ter idade mínima de 21 anos completos em junho de 1993. A taxa de inscrição é de 31.800,0000 TRDA que poderá ser paga em duas parcelas até 30 de abril. O Exame ocorrerá em dois momentos: de 14 a 19 de junho e de 12 a 17 de julho. Quem ficou dependente em uma ou mais etapas de provas anteriores, pagará apenas o valor relativo a estas etapas. O material didático de preparação para o Exame poderá ser adquirido na FUNENSEG/RJ. Os interessados deverão se dirigir aos pólos de inscrições, ou se inscrever por correspondência enviada à Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), Rua Senador Dantas, 74 - 6º andar/RJ - CEP: 20031-201/tel: (021)532-3322/fax: (021)262-3248.

Em São Paulo : (011) 35-3140 e 35-3149





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

**PRESIDENTE DA FENACOR VEM A SP,
EM EVENTO DA APTS, PARA COMENTAR
SOBRE NOVOS RUMOS DA FEDERAÇÃO**

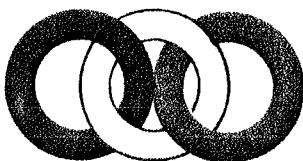
O MERCADO SEGURADOR PODERÁ TER UMA FENACOR DIFERENTE, NOS PRÓXIMOS TRÊS ANOS. PELO MENOS ESTA É A META DO PRESIDENTE ELEITO, ANTONIO CÂNDIDO SOBRINHO. ELE ESTARÁ EM SÃO PAULO, A CONVITE DA APTS, PARA UM CAFÉ DE NEGÓCIOS.

EM SEU PRONUNCIAMENTO, SOBRINHO FALARÁ SOBRE QUESTÕES POLÉMICAS, COMO O ARTIGO 192 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE SEGUROS, MONOPÓLIO DO RESSEGUROS, ALÉM DO RELACIONAMENTO ENTRE A FENACOR E A FENASEG. SEGUNDO ELE, AMBAS AS FEDERAÇÕES JÁ SE CONSCIENTIZARAM DE QUE UNINDO-SE PODEM ATINGIR OS OBJETIVOS COMUNS DE TODO O SETOR, OU SEJA, A EFETIVA DIFUSÃO DA INSTITUIÇÃO SEGURO.

O CAFÉ DE NEGÓCIOS ACONTECERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL, NO HILTON HOTEL, À AVENIDA IPIRANGA, 165, EM SÃO PAULO, CAPITAL.

PARA SE INSCREVER, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A APTS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (011) 229.6503 OU 227.4217 E RESERVAR A VAGA. SÓCIOS PAGAM Cr\$ 380.000,00 E NÃO ASSOCIADOS, Cr\$ 590.000,00.

Largo do Paissandu, nº 72 – 17º andar – Conjunto 1704 – Telefone: 229-6503 – Tel/Fax: 227-4217 – CEP 01034 – São Paulo



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

**APTS PROMOVE AMPLA DISCUSSÃO
SOBRE SEGURO DE ANIMAIS**

AINDA POUCO DESENVOLVIDO, O SEGURO DE ANIMAIS SEMPRE FOI ALVO DE DÚVIDAS NO SETOR DE SEGUROS, QUANTO A SUA TAXAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E LUCRATIVIDADE. ESTA DESINFORMAÇÃO PODE SER RESPONSÁVEL PELO PEQUENO VOLUME DESTA MODALIDADE NA CARTEIRA DE SEGURO RURAL.

PARA ESCLARECER O MERCADO E BUSCAR UM APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, A APTS ESTARÁ REALIZANDO EM 30 DE ABRIL, A "PALESTRA SOBRE SEGURO DE ANIMAIS". O EVENTO ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA COSESP - CIA. DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, À RUA PAMPLONA, 227, 1º ANDAR, A PARTIR DAS 14 HORAS, COM INTERVALO DE 15 MINUTOS PARA CAFÉ.

COMO PALESTRANTE, CELSO DE SOUZA FIGUEIREDO, DA DIVISÃO DE SEGURO RURAL DO IRB, APRESENTARÁ A EXPERIÊNCIA DAQUELE INSTITUTO NA CARTEIRA, COMENTANDO AINDA SOBRE CLÁUSULAS, TAXAS, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SEGURO ETC.

NO ASPECTO COMERCIAL, CELSO FIGUEIREDO TAMBÉM DEVERÁ EXPOR OS FATORES QUE DIFICULTAM O DESEMPENHO DA CARTEIRA, ESCLARECENDO TAMBÉM A ÚLTIMA CIRCULAR, EXPEDIDA NO SEMESTRE PASSADO.

PARA DEBATER O ASSUNTO FORAM CONVIDADOS ANNE LOUISE VINSON, DO DEPARTAMENTO DE SEGURO RURAL DA COSESP; E MARIA ODILA H. DA SILVA, DA MULTIPLOC SEGURADORA; TODOS APRESENTANDO TAMBÉM SUA VIVÊNCIA COM ESTE SEGURO.

AS INSCRIÇÕES JÁ ESTÃO ABERTAS AOS INTERESSADOS. OS PREÇOS VARIAM DE CR\$ 180.000,00 PARA ASSOCIADOS E DE CR\$ 280.000,00 AOS NÃO SÓCIOS. RESERVAS NA SEDE DA APTS.

MAiores INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (011) 229.6503 OU 227.4217.

CARLOS A. BARROS DE MOURA, Consultoria em Administração
Tel.: (011) 232 3362 Fax: (011) 37 9857

" O NAFTA-Acordo Norte-Americano de Livre Comércio e a Indústria do Seguro"

por Carlos A. Barros de Moura (1)

Abril de 1993

O NAFTA-Acordo Norte-Americano de Livre Comércio, se aprovado por todas as três partes envolvidas, poderá ter um grande impacto para as indústrias de seguros no Canadá e nos EUA. Isso se os seguradores desses países se moverem rápida e eficientemente e já para os demais mercados, isto é, antes mesmo da ratificação dos acordos.

As leis Mexicanas são agora mais liberais e permitem participação estrangeira nas seguradoras. Se o NAFTA for ratificado, tal participação pode ser aumentada gradualmente, chegando a até 100% do controle, para aquelas companhias que já estiverem no México ao tempo da ratificação.

Economicamente, o México ainda está atrás de seus grandes vizinhos do norte. No caso mexicano, o Produto Interno Bruto é cerca de US\$ 2,900 por habitante, enquanto temos US\$ 15,800 no Canadá e US\$ 19,000 nos EUA. Outro exemplo curioso que temos, refere-se a capitais de seguro de vida, ou seja, nas empresas mexicanas temos como coberturas para vida, capitais entre US\$ 560 e US\$ 850. Notamos, também, que as coberturas para seguros médicos/saúde, apresentam valores baixos per capita. Há, como se vê, muito espaço para os seguradores. O mercado está muito longe de qualquer saturação.

Mas, o comentário geral é que os trabalhadores mexicanos não estão acostumados a padrões mais elevados, eles esperam ajuda da família quando ficam doentes ou quando a idade os impede de ganhar mais. Assumem que os seguros/previdência do governo serão suficientes. Por outro lado, há também grupos que afirmam, estarem os Mexicanos começando a ficar frustados com seu baixo padrão de vida. Eles olham para o Norte e vêm riquezas muito além da imaginação de um "peón".

Esse talvez seja o maior impacto que venha a afetar o Acordo, ou seja, os salários dos trabalhadores mexicanos são muito mais baixos que os dos países ao Norte. Temos aí uma sinalização importante do mercado, com ou sem o Acordo. Até agora, algumas poucos seguradores americanos e canadenses entraram no México, enquanto isso, muitos europeus já estão lá com os dois pés.

Registre-se que a economia mexicana está melhorando. O processo de privatização é uma realidade. Possibilidades para crescimento se materializam.

Com o crescimento econômico vem a circulação de mercadorias. Sabemos que os seguros de transportes são um assunto interno dos mexicanos, são sua província, mas o NAFTA deve abrir o mercado que oferece um potencial de quase US\$ 100 milhões de prêmios anuais. O desejo por produtos melhores e importados, fará com que os salários subam, gerando então uma demanda por seguros de bens.

Talvez possamos comparar esse desenvolvimento mexicano com aquele que ocorreu na Europa após a Segunda Guerra Mundial. Os europeus não estavam acostumados a ter sua casa própria, seu carro e a variedade de utensílios e equipamentos domésticos que hoje existem. As fazendas eram tocadas pela força humana, carroças e arados eram puxados por animais. Com a nova realidade, a reconstrução do país após guerra, os seguros prosperaram. Os salários subiram e em alguns setores, os salários subiram até mais que nos EUA.

Devemos porém assumir como dado importante que o desemprego, atualmente, é alto tanto nos EUA como no Canadá, por isso talvez seja mais adequado retardar a ratificação. Porém, cedo ou tarde a ratificação acontecerá e agora já podemos perguntar quem já estará instalado no México (americanos e canadenses) quando ela (a ratificação) chegar.

Certamente, você meu leitor deve estar se perguntando: "O que nós Brasileiros temos a ver com isso?".

Vamos pensar juntos:

- (1) A implantação do NAFTA significará a formação de um poderoso bloco econômico em nosso continente;
- (2) Esse bloco produzirá enormes volumes de investimentos e recursos que poderão ou não ficar concentrados dentro de seus limites geográficos, dependendo da existência de outras alternativas para a aplicação desses recursos;
- (3) Nós também estamos vivendo um processo de integração econômica através do MERCOSUL e que proveitos poderemos tirar desse processo? é uma pergunta que temos que responder;
- (4) Qual é a experiência que o nosso mercado de seguros tem de trabalhar fora de nossas fronteiras? outra pergunta que temos de responder;
- (5) Qual a contribuição que institucionalmente como indústria, podemos dar ao Brasil para que a base de segurados cresça? outra pergunta...
- (6) Como poderemos combinar o crescimento de nosso mercado interno de seguros com uma expansão internacional no MERCOSUL? mais outra pergunta...

Finalizando, vivemos tempos que podem ser de mudanças profundas para a indústria de seguros brasileira. Mudanças essas em que poderemos ser os líderes se nos anteciparmos, ou poderemos ser atropelados por elas, se adotarmos a posição do "vamos ver o que acontece".

Lembremo-nos com cuidado que o consumidor brasileiro, após muito sofrimento, está tomando consciência de seus direitos e aos poucos vai deixando de aceitar produtos que não atendam suas necessidades. Hoje, talvez, essas necessidades estejam para muitos, centradas no preço, mas há uns tantos que conhecem o chamado "Primeiro Mundo" e querem ter aqui os mesmos produtos que encontram fora do Brasil.

Parece-me claro que quem sair na frente, vai chegar antes.

- (1) Carlos A. Barros de Moura é Graduado em Administração de Empresas pela EAESP da FUNDACAO GETULIO VARGAS, com especialização na UNIVERSIDADE DE HARVARD (EUA) e com treinamento em Seguros e Reseguros na Europa e nos Estados Unidos. Atua como Consultor em Administração e Corretor de Seguros em São Paulo.

Coquetel amargo

LUIZ MENDONÇA

Um dos traços culturais mais antigos, na história da humanidade, é o que valoriza o atributo da previdência. Disso há registro na própria Bíblia: os sonhos do faraó decifrados por José. Depois de sete anos de fatura, simbolizados pelas vacas gordas, viriam sete de provações, representados pelas vacas magras. E assim, os celeiros foram abastecidos de reservas no período de abundância, livrando-se o povo do Egito das aflições de um subsequente período de escassez.

A sobre de hoje é solução para a falta de amanhã (líção que remonta aos tempos bíblicos); esse foi sempre um aforismo popular em todas as civilizações, inclusive na mais avançada delas, a civilização industrial.

Claro que armazenar produtos in natura iria deixar de ser fórmula única de previdência. Outras se praticaram, antes mesmo da grande e profunda revolução gerada na economia pela criação da moeda. Fista, responsável pelo advento de instituição com extraordinário poder de alavancagem econômica, também respondeu pela modernização e enriquecimento que se operou na previdência com a transformação do seguro em instituição financeira.

O seguro, no plano da comparação internacional, decerto revela e sempre revelou diferentes graus de penetração. O caminho de variação dos índices é largo, em termos de faturamento de prêmios: menos de um até mais de dez por cento do PIB. Não soa atinado, entretanto, explicar tais diferenças à base de razões de índole cultural; não no vasto espaço geográfico que se tornou homogêneo, nos costumes e em práticas econômicas, pelo domínio da cultura ocidental.

As razões são outras, a começar pelas de natureza econômica: produto e distribuição da renda. Tanto maior o primêiro e mais simétrica a segunda, maior a penetração do seguro. Venha-se o cuidado, no entanto, de considerar o produto, não em valor absoluto, mas relativo, ou

per capita. Este último tem a boa serventia analítica de indicar se o tamanho do bolo econômico é de ordem a propiciar fartura, ou escassez, à sociedade que o divide. Boa ilustração disso: Brasil, PIB maior (US\$ 450 bilhões) e população também maior (150 milhões); Suíça, PIB menor (US\$ 244,5 bilhões) e população também menor (6,7 milhões). Feitas as contas, resulta para o Brasil o produto per capita de US\$ 3 mil; para a Suíça, US\$ 36,5 mil. Daí o dispêndio anual per capita, em prêmios de seguros, da ordem de 30 dólares no Brasil, e de 2.920 dólares na Suíça.

Limitando as potencialidades dos mercados de seguros também interferem outros fatores. Há o de caráter político, por exemplo, que dimensiona (em proporção variável de um para outro país) o campo da previdência estatal, subtraindo espaço ao seguro privado na sua área mais importante, a dos seguros de pessoas. Tais seguros, aliás, ainda enfrentam dois contratempos mercadológicos: 1) o da concorrência de outros apelos à aplicação de poupanças; 2) o das pressões sobre os agentes econômicos para que se rendam à idolatria consumista da civilização industrial.

Todos esses ingredientes se misturam no amargo coquetel que o seguro tem de ingerir, e de metabolizar, para fortalecer e expandir seu próprio mercado. Como enfrentar tudo isso? Entre outros recursos, com o uso de instrumento hoje vital: a comunicação com o público; comunicação para dizer-lhe, não o que ele sabe desde os tempos bíblicos, mas o que seja fundamental a suas decisões. Que vantagens oferece o seguro como instituição de previdências. Que produtos incorporam essas vantagens, em benefício do consumidor? Que desempenho têm as seguradoras na realização do que o seguro se propõe, como instituição e como produto? Esses, entre outros, são itens indispensáveis a uma boa pauta de comunicação moderna, mais rica em fatos e informações objetivas do que em conceitos.

Oggetto: ~~below 200~~

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso | A PERDA DO “AIS GIORGIS” (FIM)

LUIZ LACROIX LEIVAS

Acompanhamos, atentamente, durante algumas semanas, todos os acontecimentos que envolveram o "AIS GIORGIO", desde a sua chegada ao porto de Santos, em dezembro de 1973, na palavra autorizada do Comissário de Avarias, Silvio Roberto Smera, parceiro ativo das respectivas demarques. Após revelar a identidade do barco, suas características, aspecto, viagem, sua carga, a ocorrência da tragédia, a descrição do incêndio e o combate ao mesmo, com o reboque da nave em chamas para longe do cais, o Smera passou a cuidar das providências relativas ao seguro do cuseco, carga e responsabilidades, esclarecimento de causas, consequências, interesses afetados, intervenção das autoridades competentes em tais casos, especificamente a Capitanaria do Porto e a proteção dos despojos. Seguiram-se referências a vistoria, extensão de prejuízo, montante de valores envolvidos, perdidos e segurados. Continuou falando dos salvados e das negociações para sua venda. Conclui com referências ao Acordão do Tribunal Marítimo e citação de causas, responsáveis e culpados.

Hoje, finalmente, passamos

Caso I
"AIS GIORGIS"

Ele já nos promete para breve a abertura de outra pasta de seus arquivos, contendo o histórico de mais um sensacional caso em que intitulado.

15

.., O Relatório do Inquérito instaurado pela Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, para apurar as causas determinantes do incêndio ocorrido à bordo do navio "AIS GIORGIS", apresentou as conclusões seguintes: a) O incêndio iniciou em uma galera da Companhia Docas de Santos, e posteriormente no porão nr. 4 do navio (segundo depoimentos de testemunhas); b) O navio transportava os diversos produtos estivados nos porões por destinatário e não por produtos; c) A carga foi fiscalizada e liberada pela IMCO, quando do embarque. Esse tipo de carga, apesar de ser perigosa, é comum neste porto pois é desembarcada com freqüência, nunca ocorrendo acidente como o atual; d) A agência protetora do navio forneceu à concessionária do porto uma relação de carga considerada perigosa; e) A concessionária do porto tomou as providências normais para desembarque desse tipo de carga; f) Quanto ao navio, não consta ter tomado nenhuma

providência objetivando prevenir qualquer acidente, como o ocorrido. Pelo depoimento de testemunha, consta que dez minutos antes do sinistro que destruiu o navio, houve um pequeno foco de incêndio no porão número quatro, apagado com uma pequena vasilha de água. Nesse momento, por tratar-se de carga perigosa, deveriam ser tomadas precauções para evitar a repetição do coríodo (instalar mangueiras de incêndio, extintores, etc.); g) Caso essa providência fosse tomada, o fogo surgido na galera poderia ter sido desbelado com recursos do local. Acrece dizer que segundo depoimento do senhor Comandante do navio, o imediato deveria estar presente por tratar-se de carga perigosa; h) No momento do ocorrido, nem o imediato nem o Comandante encontravam-se à bordo, sendo o oficial de serviço o "Terceiro Piloto", homem sem experiência; i) Observou-se, também, que apesar da concessãoária do porto possuir uma Comissão de Prevenção de Acidentes (CIPA), e antes do acidente propriamente dito ter surgido um pequeno foco de fogo no porão nr. quatro, seus fiscais não foram cientificados desse acontecimento para que providências cabíveis fossem tomadas; j) O sinistro foi provocado por combustão espontânea, supondo-se ter sido originado na galera estacionada ao lado do navio e simultaneamente no porão número quatro, favorecido pela elevação da temperatura na chpa do mesmo. k) Conclui-se, também, não haver responsáveis diretos pelo ocorrido, sendo, porém, RESPONSÁVEIS INDIRETOS O SENHOR COMANDANTE E SENHOR IMEDIATO DO NAVIO "AIS GIGANTES".

Em julho de 1977, o TRIBUNAL MARÍTIMO, exarou o seguinte v. acórdão acerca do sinistro:

ACORDAM OS JUIZES DO

TRIBUNAL MARÍTIMO, POR UNANIMIDADE:

A- QUANTO A NATURAZA E EXTENSÃO DO ACIDENTE: INCÊNDIO A BORDO DO NAVIO GREGO ATRACADO NO CAIS DO PORTO DE SANTOS, PERICIA NOS AUTOS;

B- QUANTO A CAUSA DETERMINANTE: -NEGLIGÊNCIA E FALTA DE VIGILÂNCIA DOS REPRESENTADOS;
C- JULGAR CULPADOS O COMANDANTE MARINOS MOATSOS E O 3º PILOTO KONSTANTINES UIRIAZIS, COMO INCURSOR NA LETRA "A", ARTIGO 41 e ARTIGO 121, LETRA "P" DA LEI N.2180/54, E MANDAR APLICAR A CADA UM A PENA DE MULTA DE CINCO (5) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PARTE VII - FINAL

Quase quatro lustros depois do início de todos esses acontecimentos que aqui narramos de forma sumariada, nos quais nos envolvemos com muita emoção, permitimo-nos, hoje, rabiscar algumas linhas sobre essas pessoas que trabalham em torno das coisas ligadas ao transporte marítimo internacional.

Esteja em viagem o navio, ou operando no cais, todos nós que temos inoculado no sangue o vírus do "Seguro de Transporte Marítimo Internacional", estaremos, sempre, de alguma forma, vinculados à aventura marítima, interessados no estado da carga transportada.

Seguradores, Reseguradores, Importadores, Corretores ou Comissários de Avarias, sofreremos se é sofrida a jornada, gozaremos se é boa a carga importada está bem.

Marinheiros sem mar, dedicamos, todos, parte da nossas vidas profissionais, nossos conhecimentos, às coisas ligadas ao transporte naval de longo curso.

Raros, muito raros, são aqueles que, em sua área de atua-

ção, sorvendo um só cálice deste vinho de Hermes, nele não se vicia e do vício nunca mais se afaste.

Homens, navios, containers, guindastes, embalagens, portos e documentos, compõem, magicamente, a fórmula dessa bebida fantástica, com que nos embriagamos há muitos anos, muito antes daquele 8 de janeiro de 1974!"
FIM.

REGISTRO:

APTS - I - Estará realizando, nessa data, às 9 horas, "Café de Negócios" com a presença do novo Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Sr. ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA LIMA, no Esporte Clube Pinheiros, no Salão Ponto de Encontro, à Rua Tucumã, nº 142.

Trata-se do primeiro pronunciamento de Barbosa Lima ao mercado segurador paulista, aguardado com muito interesse. Ele estará acompanhado de seu assessor, Luiz Antônio Braga, do Superintendente Adjunto de Operações, Francisco Antônio Pithino, do Gerente do Centro de Aceitações e Negócios Exteriores, Antonio Salvador Dutra e do Gerente do Departamento de Incêndio, Luceros Cessantes, Riscos de Engenharia e Operações Diversas, Jorge Luiz D. Caminha. Maiores informações pelos telefones (011) 229-6503 e 227-1217.

APTS - II - Divulgaremos, na próxima edição, importante Programa relacionado com expressivas atividades, durante o mês de abril, quando transcorrerá a passagem do 10º aniversário de fundação da entidade. Estejam atentos.

* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS, da SBCS e Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9120, Telex 11.39256.

O ESTADO DE S. PAULO

30.03.93



Cabritos

A Polícia promete agir com mais rigor na fiscalização dos desmanches

Os desmanches, na mira da lei

PERCIVAL DE SOUZA

A estreita e óbvia ligação dos desmanches com os furtos e roubos de carros levou o Comando da Polícia de São Paulo a adotar táticas radicais para diminuir os índices cada vez mais preocupantes das ações impunes dos ladrões que, no ano passado, tomaram dos donos 110.532 veículos no Estado de São Paulo. No cadastro atual estão 450 mil carros desaparecidos com pouca chance de localização.

Um dossier da corrupção elaborado pela Corregedoria da Polícia Civil revela que existe uma "caixinha" organizada entre os maiores desmanches que compram, com pagamentos semanais, muitos dos policiais que deveriam fiscalizá-los. O delegado-geral de Polícia, Álvaro Franco Pinto, exigiu que fossem listados todos os policiais da Divisão de Furtos e Roubos de

Veículos para imediatos remanejamentos. Na semana que vem, 50 deles devem deixar o Departamento Estadual de Investigações Criminais, cujo diretor, o delegado Carlos Alberto Costa, já determinou a realização de "blitz" noturnas e de surpresa contra os desmanches.

O episódio, que salpicou de lama muita gente na Divercar, trouxe à tona os modos de agir rotineiros dos corruptos. O Estado obteve com exclusividade o mapeamento corrupção-desmanches, feito pela Corregedoria da Polícia:

- Entre o furto e o desmanche, um carro pode sumir em duas horas. As negociatas chegaram a tal ponto que os ladrões recentemente capturados reclamam: diminuíram os lucros dos ladrões, pois a receptação organizada abalou o submundo desse tipo de crime;

- Muitos carros chegam aos desmanches à noite,

quando são picotados. A arrecadação dos corruptos passa, em São Paulo, dos Cr\$ 5 bilhões mensais. Só para evitar que alguns desmanches fossem surpreendidos numa batida policial programada há duas semanas, os corruptos arrecadaram Cr\$ 420 milhões, conforme calcula a Polícia;

- Muitos carros localizados não são devolvidos de imediato aos donos. Ficam escondidos, enquanto policiais contatam representantes de seguradoras para receber gratificação mínima de 10% sobre o valor do veículo;

- Orientados por policiais corruptos, donos de desmanches vendem carros remontados só com a nota fiscal, sem documentos, para facilitar o ato futuro de "esquentar" a documentação.

O sistema está podre. Se conseguir oxigená-lo, a Polícia conseguirá um resultado imediato: os números de roubos e furtos vão baixar.

SEGURO DE TRANSPORTES

GENTE NOVIBRE DE DIOS'

Baxo el Patrocinio de la Sagrada Familia Jesus, Maria, y Joseph, San Joachim, y Santa Ana.

LUIZ LACROIX LEIVAS*

gradados, em frascos ou bombonas-aconchadas em containers ou a granel, exigem dos seus operadores - Corretores, Seguradores, Exportadores, Importadores, Despachantes, etc., uma gama de conhecimentos técnicos bastante sofisticados, capazes de fazê-los manipular tarifas, descontos, apólices em seguradoras capacitadas e habilitadas na operação desse complexo ramo de seguros. Frequentemente temos sido consultados sobre a volta da realização de curso que costumavamos realizar, sob o Título de "Grandes Jornadas Seguros de Transportes", abrangendo o estudo dos diversos ramos da Carteira Transportes, compreendendo ainda inúmeras matérias relacionadas com os mesmos. Estamos estudando a possibilidade de lançar brevemente esse evento, agora aproveitando a excelente estrutura dos "Seminários Aduaneiros", com os seus dois auditórios e todo o equipamento apropriado, especializado na realização do ano inteiro de Seminários como o "Curso de Formação em Comércio Exterior", do qual, para exemplo de matérias que interessam de perto aos atuantes nessa atividade, menciono os participantes das Seguradoras e Corretores, fazemos referência à Sindicato do Programa, tem como Títulos: "Introdução ao Comércio Exterior", com referência aos Órgãos Interventores e à Política Brasileira de Comércio Exterior; "Acordos Internacionais"; "Classificação Fiscal de Produtos"; "Importação"; "os seus Aspectos Administrativos, Fiscais e Câmbios"; "Exportação".

"Marketing International", com Estudos dos Mercados, Embalagem Comercial e de Transporte, Propaganda e Publicidade, Feiras e Exposições, Planejamento Estratégico, Transporte Internacional - Aéreo, Marítimo, Rodoviário. Abrange também o "Seguro International", com o estudo de Nôtas Básicas, Transportes Terrestres, Aéreos e Marítimos. Essas matérias são ensinadas pelos melhores especialistas do Brasil, como Angelo Luiz Lunardi, Atelino de Jesus, Jólio dos Santos-Bizelli, Luiz Martins Garcia, Luiz Roberto Garnier, Mauricio Issa e Nelson Ludovico. São estudos como esses que melhorão o conhecimento técnico dos militares do Seguro de Transportes, tornando-os dominadores da segurança e capazes de prestar melhores serviços à sua clientela, além de familiarizá-los com uma das mais festejantes e promissoras atividades, qual seja a do Comércio International.

* LUIZ LACROIX LEIVAS

Técnico

e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros Transportes, membro da APTS, da SBCS e Diretor da ADIANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 256 - Fax (011) 255-9190 - Telex 11 30256.

O ESTADO DE S.PAULO

06.04.93

Aviso prévio

Desde a posse de Itamar Franco comandada por um interino, começam a circular no mercado nomes para a superintendência da Susep. A lista dos cotados, porém, está deixando o setor preocupado: todos os nomes estão vinculados à área operacional de seguradoras e corretores. Para Cláudio Afif, do Sindicato das Empresas de Seguros Privados de São Paulo, uma ameação desse tipo seria desastrosa.

A entidade teria comprometido seu "poder de polícia".

O ESTADO DE S.PAULO

08.04.93

SEGURO DE TRANSPORTES

No caso de avaria...

LUIZ LACROIX LEIVAS

Durante vezes incontáveis, tem sido objeto de nossos estudos e comentários o importante problema da vistoria oficial nos casos de sinistros ocorridos em mercadorias seguradas de importação, quando, obrigatoriamente, é destacada a "Cláusula Especial de Vistoria para Seguros de Importação", a qual faz parte integrante e inseparável de qualquer apólice - "Vistoria" das Condições Gerais da Apólice, termo força na eventualidade da necessidade de constatações nesse tipo de mercadorias, quando se torna proibitiva a realização de vistoria particular, pois unicamente à autoridade aduaneira é admitido o acesso a mercadorias importadas, antes de sua nacionalização.

Assim, reza a Cláusula citada: "No Caso de Avaria ou falta em mercadorias importadas, obriga-se o segurado, ou seus prepostos, a requerer, dentro do mais curto prazo e antes do desembarque aduaneiro, a competente vistoria oficial, a menos que haja obtido expressa dispensa desta provisão por parte da Companhia." Arrisca-se, pois, o Segurado importador a ter prejudicados os seus direitos de reclamar eventuais prejuízos decorrentes de perdas ou avarias à sua seguradora se desrespeitar os preceitos estatuídos no referido instrumento.

Tal exigência se justifica pelo fato do transportador apenas reconhecer a sua possível responsabilidade se comprovada através de vistoria e esta sómente ser possível de realização através dessa formalidade.

E onde se encontram essas determinações? É uma pergunta que frequentemente nos é formulada, resultando em nossa explicação de recomendar o exame do Capítulo III - Avaria, Extavio e Acréscimo - Seção I - Disposições Gerais do Decreto Nº 9103, de 05 de março de 1985, publicado no D.O.U. de 11.03.85, o qual, revogando extensa legislação anterior (que também previa o nosso caso em exame, revogando extensa legislação anterior (que também previa o nosso caso em exame), aprovou o REGULAMENTO ADUANEIRO. Pois bem, o Art. 467 das Disposições Gerais a que nos-referirmos, assim dispõe:

"Para os fins deste Regulamento, considera-se (Decreto Lei nº 37/66, artigo 60, I e II; I) dano ou avaria qualquer prejuízo que sofrer a mercadoria ou o seu envoltório; II) extravio: toda e qualquer falta de mercadoria; III) acréscimo: Qualquer excesso de volumes ou de mercadoria, em relação à quantidade declarada em manifesto ou documento equivalente. Parágrafo Único- Será considerado total o dano ou avaria que acarrete a descharacteração da mercadoria".

Na Seção II seguinte, sob o títu-

lo "Vistoria Aduaneira", encontra-se no "Art. 468 - A vistoria aduaneira destinase a verificar ocorrência de avaria ou falta de mercadoria estrangeira entrada no território aduaneiro, a identificar o responsável e a apurar o crédito tributário dele exigível. § 1º. A vistoria será realizada a pedido, ou de ofício, sempre que a autoridade aduaneira tiver conhecimento de fato que a justifique. § 2º - No caso de remessa postal, a vistoria atenderá ainda às normas da legislação específica. § 3º Não será efetuada vistoria após a entrega da mercadoria ao importador." Seguem-se inúmeros tópicos com importante determinações a respeito. O Regulamento em questão é bastante longo e consolida todos os atos legais que tratam da matéria aduaneira, tanto na importação quanto na exportação e sempre recomendamos aos nossos interlocutores a manutenção desse Regulamento em sua gaveta ou arquivo, pois é indispensável a todo aquele que atua no comércio exterior. Por oportuno, podemos informar aos interessados que as Edições Aduaneiras estão lançando a 9ª Edição do Regulamento Aduaneiro, atualizada até o corrente mês de abril de 1993. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (011) 259-0233 ou FAX 255-9190.

***LUIZ LACROIX LEIVAS** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e DIRETOR da ADUANEIRAS CORRETO-RADE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º and. Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - FAX (011) 255-9190 - Telex 11 - 30256.

Através desse primeiro decênio essa destacadíssima entidade do mercado secundário vem colhendo uma infinidade coleção de sucessos. Em continuação aos atos que veêm abrillantando as comemorações, assinala-se o CAFÉ DE NEGÓCIOS que acontecerá no próximo dia 19 do corrente mês, ou seja, na próxima segunda-feira às 9 horas da manhã, no HILTON HOTEL, à Av. Ipiranga, 165. A convite da APTS se fará ouvir na ocasião o novo Presidente eleito da FENACOR. Ro o Presidente do Sindicado dos Corretores de Pernambuco, ANTONIO CANDIDO SOBRINHO. Certamente ele abordará relevantes temas de real interesse do mercado de seguros. Para inscrições, os interessados deverão contatar a APTS, através dos telefones (011) 229-6503 ou 227-4217. No dia 16, desta sexta-feira, a partir das 18 horas, duas inaugurações se verificarão na SEDE da APTS: a Sala "Luiz Lopes Vázquez", seu primeiro Presidente e a "Galeria dos Presidentes".

***LUIZ LACROIX LEIVAS** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e DIRETOR da ADUANEIRAS CORRETO-RADE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º and. Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - FAX (011) 255-9190 - Telex 11 - 30256.

REGISTRO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO
RO: A APTS está em festas este mês, comemorando o seu 10º Aniversário.

Na Seção II seguinte, sob o títu-

Divecar, renovada, abre guerra contra desmanches.

Começar tudo de novo na Divisão de Furtos e Roubos de Veículos, a Divecar, é a ordem do diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), Carlos Alberto Costa. Nessa semana, quando se efetiva a transferência de uma legião de policiais, a nova fase promete — agora com uso de *know how* adquirido nas últimas blitz e também com atenção redobrada para os desmanches e fraudes contra seguros, conforme o JC noticiou com exclusividade na última edição.

Além dos carros picotados dos desmanches para serem inteiramente remontados em outras carroças, dificultando extremamente a identificação de cada compo-

nente agregado, a ousadia dos ladrões ligados a desmanches e a um time de policiais corruptos parece não conhecer limites. Sabese, por exemplo, de um desmanche na Zona Leste que vende kits de peças retiradas dos carros roubados. A indústria do roubo floresce durante a noite — e por isso mesmo a Polícia está adotando um novo estilo de ação. Na última sexta-feira, a partir das 22 horas entrando na madrugada, uma equipe do Deic comandada pessoalmente pelo delegado Costa percorreu vários desmanches para verificar quem fazia exatamente o quê com barulhos estranhos fora de hora. As perspectivas de apreensão de peças desmontadas são tantas que a Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria da Segurança Pública emprestou um galpão da Fepasa, na Barra Funda, para depositar os motores — espera-se que sejam muitos — a serem apreendidos durante esta semana. “Queremos solidificar um pacote de segurança”, promete o secretário Michel Temer, disposto a seguir os rastros de formas elementares de crime organizado e chegar às quadrilhas com uma ampla mobilização da Polícia. “Falei sobre isso com o governador e com a direção das duas polícias”, revela.

As operações conjuntas vão se repetir, envolvendo vários órgãos policiais, sempre cercadas de grande mistério para os próprios agentes que delas vão participar: os encontros das equipes policiais são marcados previamente mas somente na hora das viaturas partirem, à semelhança do estilo dos “Intocáveis”, é que os locais das buscas são revelados. O delegado Guilherme Santana, da Corregedoria da Polícia Civil disse que o *Jornal do Carro* prestou contribuição muito grande para pôr fim a essa vergonha”. Para Santana, o JC “abriu os olhos de toda a Polícia, motivada para preservar a si própria rapidamente”. De agora em diante, a ofensiva contra ladrões e desmanches será acentuada. Audaciosos, os ladrões fazem coisas do tipo furtar um Gol branco todos os dias do estacionamento externo do Aeroporto de Guarulhos reservado para os funcionários. A devolução dos carros localizados aos legítimos donos também percorre muitos caminhos ainda obscuros. Vários agentes do Divecar lamentaram a transferência sumária, dizendo que “todos pagaram por alguns”. A cúpula da Polícia, entretanto, considerou o remanejamento “profilático” e inadiável.

Percival de Souza

JORNAL DA TARDE

07.04.93

Indenizações

Pela primeira vez, a Fenaseg resolveu divulgar para o público os números do repasse das indenizações do seguro obrigatório DP-VAT (automóveis). O dinheiro é

gerido por um *pool* de seguradoras e administrado pela Fenaseg. Foram pagos Cr\$ 139 bilhões em indenizações diretas às vítimas de acidentes de trânsito ou a seus beneficiários. Somente até feve-

reiro deste ano o desembolso já chegou a Cr\$ 80 bilhões. Retrato do alto índice de acidentes e mortes nas cidades e estradas brasileiras. Para cada vítima não dá muito, mas já ajuda.

JORNAL DO BRASIL

30.03.93

Três, cinco ou 10?

LUIZ MENDONÇA

No final da década de 40, o Brasil tinha US\$ 9,5 bilhões de PIB. E o mercado de seguros faturava cerca de US\$ 99 milhões em prêmios, isto é, pouco mais de um por cento do PIB. Este último, acrescente-se, era então de 197 dólares per capita.

Em 1980, o PIB atingiu US\$ 236 bilhões, o faturamento de prêmios, US\$ 1,8 bilhão, o PIB per capita, aproximadamente US\$ 1.950,00. Esses números dão conta de que, naquele intervalo de tempo (precisamente, 33 anos), o PIB cresceu à taxa cumulativa de dez por cento ao ano; os prêmios de seguros, nove por cento; o PIB per capita, sete por cento, taxa indicativa de que o bolo econômico cresceu menos que a população, priorando a distribuição da renda.

Esse quadro revela uma das inequívocas razões da queda da relação prêmios/PIB para oito décimos por cento em 1980. Cresceram o estoque de capitais (físicos e financeiros) e o volume da produção, importantes fontes de alimentação do faturamento de prêmios. Mas nem o crescimento da renda, nem sua distribuição, foram variáveis propícias à expansão dos seguros de pessoas (seguros dos riscos das próprias e dos seus ativos). E no entanto são tais seguros que lideram o ranking de prêmios em outros mercados, onde a renda nacional é elevada (em valores per capita) e sua distribuição, mais equitativa.

No Brasil, os seguros de pessoas, além de afetados pela má evolução da renda, também o foram pelo expansionismo da previdência social. Nesta última, cresceram todos os componentes essenciais: a massa de segurados, o teto de contribuição

e as taxas (preços dos benefícios) cobradas dos contribuintes.

Quando elevado de 5 para 10 salários mínimos, o teto de contribuição estreitou ainda mais, para uma classe média no entanto em crescimento, o gargalo de acesso ao seguro privado, a via para obtenção de melhores serviços e benefícios. Foi um deslocamento de fronteiras, com avanço da previdência social e recuo do seguro privado. Produzindo esse mesmo efeito, outra revisão de fronteiras foi a transferência do seguro de acidentes do trabalho para a Previdência Social.

Esse expansionismo da Previdência Social resultou num fardo que ela não teve condições de carregar. E sob esse tremendo peso sua estrutura vergou. Passou ela a carecer de condições administrativas e financeiras para um desempenho razoável de suas finalidades institucionais, por isso explodindo no ano passado a crise que gerou consenso sobre a necessidade de uma reforma estrutural que a enxugasse, dando-lhe dimensões viáveis. Discutiu-se muito qual o tamanho adequado e funcional do seu universo, medida em função do salário mínimo como parâmetro. Que múltiplo desse parâmetro seria o recomendável? Três ou cinco? E os acidentes do trabalho?

Voltou com isso a discussão sobre as fronteiras entre o seguro social e o seguro privado. Em toda sociedade, em qualquer lugar do mundo, um é complemento do outro. E a linha divisória entre ambos deve ser traçada com realismo, de maneira que um e outro sejam funcionais, cada qual cumprindo seu papel com eficiência econômica e social. Por onde deve passar essa linha: três, cinco ou dez salários mínimos?

JORNAL DO COMÉRCIO

SUAS CONTAS

14 de Abril de 1993

Bolsa SP
Índice Bovespa
Fecham. de ontem
16.747 pontos
Alta de 3,09%
Volume
Cr\$ 1.843 bilhões

Bolsa Rio
IBV
Fecham. de ontem
68.828 pontos
Alta de 2,80%
Volume
Cr\$ 460 bilhões

Dólar Black
Fecham. de ontem
Compra Cr\$ 30.800,00
Venda Cr\$ 31.100,00
Alta de 0,64%

Ouro
Fecham. de ontem
(BM&F)
Cr\$ 336.100,00
Alta de 1,45%

CDB pré
Taxa bruta de ontem
33,48%
Alta de 0,14 ponto

TRD

Dia	% diário	Acumulado (mês)*	BTNF atualizado desde 4/2/91 Cr\$**
13/ 4	1,286874	1.0793954	15.106,6305
14/ 4	1,286874	1.09363443	15.301.0338

Até o dia anterior. BTN 4/93 Cr\$13990.9949 Fator desde 4/2/91.120.611544

INSS

Pgto até 1/4 sem correção; correção pela Ufir até 7/4 para empresas e até 26/4 para pessoas físicas.

Autônomos		Base (Cr\$)	Aliquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano		1.709.400,00	10	170.940,00
+ de 1 a 2 anos		3.162.171,64	10	315.217,16
+ de 2 a 3 anos		4.728.287,59	10	472.828,76
+ de 3 a 4 anos		6.304.343,37	20	1.260.886,67
+ de 4 a 6 anos		7.880.429,29	20	1.576.085,66
+ de 6 a 9 anos		9.456.516,24	20	1.891.303,05
+ de 9 a 12 anos		11.032.600,93	20	2.206.520,19
+ de 12 a 17 anos		12.608.686,88	20	2.521.737,38
+ de 17 a 22 anos		14.184.772,66	20	2.836.954,53
+ de 22 anos		15.760.858,52	20	3.152.171,70
Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso				
Salário da Contribuição (Cr\$)			Aliquota (%)	
Até 4.728.257,59			8	
De 4.728.257,60 até 7.880.429,29			9	
De 7.880.429,30 até 15.760.858,52			10	
Empregador			12	

Dólar

COMERCIAL		PARALELO		ÁGIO
Dia/Mês	Compra	Venda	Compra	Venda (%)
5/ 4	26.108,30	26.108,40	29.500	29.800 14,14
6/ 4	26.450,40	26.450,50	29.900	30.100 13,79
7/ 4	26.799,80	26.799,90	30.200	30.500 13,80
12/ 4	27.156,80	27.156,90	30.600	30.900 13,78
13/ 4	27.520,30	27.520,40	30.800	31.100 13,01

(*) Cotações provisórias.

Câmbio Turístico

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	30.400,000	30.800.000
Líbra inglesa	44.844,040	47.586,720
Marco alemão	18.268,200	19.385,490
Franco suíço	19.809,190	21.020,730
Franco francês	5.372,602	5.701,191
Iene	258.3807	274.1834

(*). Cotações de ontem do Banco do Brasil

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Abril	1.709.400,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Abril	15.318,45
Ufir diária - 14 de abril	16.749,88
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 14 de abril	153.288,37
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	769.777,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Abril	769.777,00
Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs	
Táxi comum: Cr\$ 7.500,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 11.250,00	
Telão de Zona Azul: Cr\$ 200.000,00	
IPTU/91 pgto em abril: multiplique por 107,9266	
IPTU/92 pgto em abril: multiplique por 24,1529	
IPTU/93 pgto em abril: multiplique por 1.9971	

Imóveis

Índices de custos e financiamentos		UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Mês	Sinduscon* (%)		
Fev.	19,64	115.609,98	98.666,97
Mar.	30,91	146.131,01	98.666,97
Abr.	-	183.847,43	198.689,93

(*). Sind. da Const. Civil de São Paulo

(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).

(***) Unidade Padrão de Capital

Inflação/TR*

Índices	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Acum. no ano/12 mes.
INPC - (IBGE)	22,89	26,58	28,77	24,79	-	60,69 1180,51
IGP - (FGV)	24,22	23,70	28,73	26,51	27,81	108,15 1270,41
IGPM - (FGV)	23,43	25,08	25,83	28,42	26,25	104,01 1255,97
IPA - (FGV)	24,43	23,78	26,69	26,23	28,08	104,83 1246,03
IPC - (FGV)	22,74	24,75	30,08	28,41	25,71	109,98 1301,62
IPC - (Fipe)	21,89	26,29	27,42	25,10	25,16	99,51 1216,49
ICV - (DIEESE)	24,77	22,67	32,90	26,62	29,70	118,26 1264,89
TR - (Bacen)**	23,29	23,95	26,76	26,40	26,81	101,58 1192,84
IRSM - (IBGE)	24,79	23,42	27,91	25,89	26,87	104,29 1220,99
POUPANÇA	23,91	24,57	27,39	27,03	26,44	104,61 1272,72

(*). Em % ao mês (**). TR provisória de abril: 27,50%

RESOLUÇÕES**DAS****COMISSÕES TÉCNICAS**

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS**TARIFÁRIOS**

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: MARCOS GOMES CASSARO

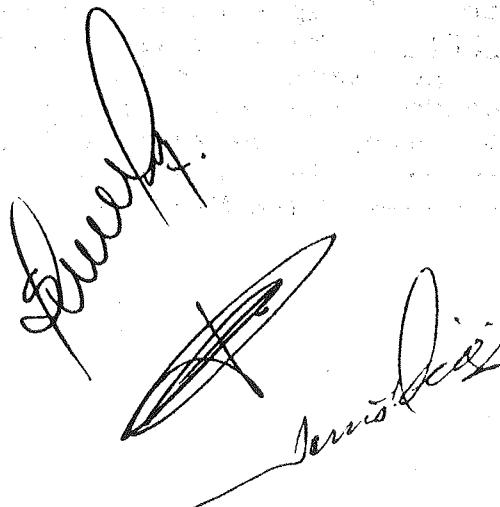
SECRETARIO: MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA: - Registrar pedido de férias dos Srs. : Tércio Lemenhe de Oliveira, Valter Hristov e João Bosco de Castro.(P.Especial). 1.2 - Proposta ABNT - Novos Talões de Ocorrência do Corpo de Bombeiros - Relator Sr. Marcelo Xavier de Oliveira. - Em atenção ao pedido do Secretário Executivo, estamos encaminhando o nosso parecer. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a Presente Ata. - São Paulo, 19 de fevereiro de 1993.

MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA



DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGURO DE PESSOAS****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 09 DE MARÇO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

SECRETÁRIO(A): ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta. 1 - Foi relatado o processo sobre a não incidência de IR na fonte sobre comissões para estipulantes de seguros VG e APC. Após debate, a comissão entendeu que o mesmo deverá ser encaminhado a Comissão de Assuntos contábeis para uma análise mais aprofundada do assunto. 2 - Tendo em vista a pauta de reunião da comissão da FENASEG para o dia 12/03/93, foi discutida a questão da data de caracterização do sinistro pela cobertura de invalidez por doença. Esta comissão irá apresentar sugestão através de seu presidente. - **ENCERRAMENTO :** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 10:25 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. -São Paulo, 09 de maço de 1993.

-----**ALMIR MARTINS RIBEIRO**

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES****ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 12 de março de 1993.

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: MARCOS GOMES CASSARO

SECRETARIO: TÉRCIO LEMENHE DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: - Lida e aprovada sem restrição.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Sr. Marcos Gomes Cassaro, relatou sua participação em reunião de Diretoria do Sindicato, na qual comentou sua preocupação com os atuais critérios técnicos aplicados nos seguros contra incêndio e a falta de informações estatísticas. Transcorreu debate a respeito, concluindo-se oportunidade de ser produzido um trabalho com objetivo de apresentar colaboração com sentido de alertar para a necessidade de se aprimorar critérios para aceitação e custos de riscos.

-ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata - São Paulo, 12 de março de 1993.

----- **TÉRCIO LEMENHE DE OLIVEIRA**

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O

**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS TRANSPORTES, RCTR-C, CASCOS E
AERONÁUTICOS**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 DE MARÇO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: CLAUDIO FRANÇOZO

SECRETÁRIO: JAIR CARVALHEIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1-EXPEDIENTE: Examinados os seguintes ítems da pauta: 1 - Registrar a ausência do Sr. Paulo Martiniano de Sá Neto, na reunião de 08.03.93 por motivo de férias (P.Especial). 2 - Discutido os prêmios mínimos constantes das IPTE'S vigentes ficando para próxima reunião, revisão dos valores praticada atualmente face a provável extinção de grande número de tarificações vigentes. -**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim Secretário a presente ata. - São Paulo, 08 de março de 1993 ----- **JAIR CARVALHEIRA**

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS AUTOMÓVEL E RCF

ATA DA 06ª reunião ORDINÁRIA

DATA: 22 de março de 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: INÁCIO ANSELMO SGROTT

SECRETÁRIA: REBECA EDERY

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA: - Lida e aprovada sem restrição.

1 -EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: - 1 - Foi indicada para secretariar a comissão a Sra. Rebeca Edry. - 2 - Distribuídas pelo Sr. Presidente as seguintes cópias das circulares: 1 - GS/14257/92 - OGS/0518/93 da Secretaria da Segurança Pública - Implantação do módulo de furto/roubo de veículos integrados ao sistema RENAVAN. 2 - Freios Automáticos. 3 - CTSAR - DPVAT - Processo nº. 770.342 - Danos de Colisão à carros de Passeio nos EUA. 4 - Chassi - Elementos técnicos da gravação do número de Chassi. - 3 - Circular SERJ - 005/93 de 13/01/93 - Automóveis Rio de Janeiro - Novembro/92 - Furto, Roubo e Recuperação no estado - RJ. 3.1 - Circular SERJ - 015/93 - Automóveis Rio de Janeiro - Dezembro/92. - 4 - Circular SUTEC - 014/93 - Danos de colisão em carros estrangeiros. - 5 - Carta da Editora Manuais Técnicos, parabenizando o Sr. Presidente e oferecendo um Manual Técnico de Automóvel, promocionalmente. Sr. Presidente retirou a carta e fará o contato. - 6 - Apresentação da Tabela de Automóveis, distribuída pela Funaseg para ser avaliada; O Sr. Presidente pede críticas, sugestões dos participantes, após discussão os membros se mostraram de acordo. -ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas sendo levada por mim secretária a presente ATA. - São Paulo, 22 de março de 1993.

REBECA EDERY

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O

COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DE ENGENHARIA

ATA DA 08 REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15 DE MARÇO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: LUIZ MACOTO SAKAMOTO

SECRETÁRIO: EDER DO PRADO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA:- Lida e aprovada sem restrição.

1 -EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - Discussão dos planos de resseguro. 1.2 -"Work Damage": Participação do Engenheiro Paulo Loreto, da Comissão Técnica da Fenaseg relatando o andamento do processo.
-ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretario a presente Ata.- São Paulo, 15 de março de 1993.
EDER DO PRADO.



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313 - 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos
 Pedro Pereira de Freitas
 Fernando Antonio Sodré Faria
 Alfredo Carlos Del Bianco
 Pedro Luiz Osorio de Araujo
 Casimiro Blanco Gomez
 Luiz Marques Leandro

- Presidente
 - 1º Vice-Presidente
 - 2º Vice-Presidente
 - 1º Secretário
 - 2º Secretário
 - 1º Tesoureiro
 - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa
 Antonio Carlos Ferraro
 Moisés Leme
 Antero Ferreira Júnior
 Paulo Sérgio Barros Barbanti
 Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
 Francisco Latini
 Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
 Jorge Nassif Neto
 José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
 Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
 Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Seguros Incêndio e Lucros Cessantes; - Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos; - Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo; - Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros; - Seguros de Pessoas; - Seguros de Riscos de Engenharia; | <ul style="list-style-type: none"> - Sinistros e Proteção ao Seguro; - Assuntos Contábeis e Fiscal; - Recursos Humanos; - Seguros Sociais e Saúde; - Informática. |
|---|--|

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505 - RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos
 Eduardo Batista Viana
 Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo
 Rubens dos Santos Dias
 Acácio Rosa de Queiróz Filho
 João Manuel Picado Horta
 Ricardo Ody

- Presidente
 - Vice-Presidente
 - Vice-Presidente
 - Vice-Presidente
 - Vice-Presidente
 - Vice-Presidente
 - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
 Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
 Nilton Alberto Ribeiro
 Antonio Carlos Baptista de Almeida
 Fernando Antonio Sodré Faria
 Nilton Molina
 Sérgio Timm